



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E MEDCARE HOSPITALAR LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX – SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº XXX539XX – SSP/MG, CPF nº XXX.670.416-XX, residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 031/2024, Processo SEI nº 202300058005762, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 031/2024 (60836917), por parte da Administração, para o fim de acrescentar as marcas dos produtos no referido Contrato de Fornecimento, conforme solicitação da Gerência de Programas Socioassistenciais – GPSA, via Despacho nº 549/2024 (64021119) e aquiescência da Contratada (64086819).

Diante disso, ficam acrescentadas as marcas dos produtos apresentados pelo Contrato de Fornecimento nº 031/2024 (60836917), constante na tabela da Cláusula Primeira do Contrato em comento, passando para:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** (...)

LOCAL DO CONTRATO	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01	4	Equipo Multivias - Dispositivo de 2 vias p/ infusão paralela modelo em y, extremidade luer lock, c/ protetores e plug fêmea, extensão c/ pinça corta-fluxo, âmbar p/ medicação fotosensível esterilizado por óxido de etileno, com 01 face transparente, emb. blister / P.G.C. REG. Ministério da Saúde e NBR 14041	Unidade	60	R\$ 2,19	R\$ 131,40	LABOR IMPORT/ EMBRAMED
LOTE 07	3	Atadura crepe 100% algodão, 30cm x 1,8m, 13 fios/cm². (pacote com 12 unidades)	Pacote	34	R\$ 43,59	R\$ 1.482,06	POLARFIX/ ANAPOLIS
	6	Compressa de gaze hidrófila estéril, 100% algodão; 7,5 x 7,5cm; 13 fios, 05 dobras, 08 camadas (pacote com 10 unidades)	Pacote	9160	R\$ 1,09	R\$ 9.984,40	AMÉRICA/ ECOMAX
	9	Esparadrapo cor bege 5cm x 4,5m, impermeável e extra flexível, 100% de algodão com resina acrílica impermeabilizante.	Unidade	13	R\$ 7,50	R\$ 97,50	MISSNER/ MISSNER BRANCO
	10	Esparadrapo impermeável, 10cm x 4,5m, tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade no rasgo sem desfiamento, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas.	Unidade	81	R\$ 24,69	R\$ 1.999,89	MISSNER/ CREMER E PROCITEX

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Adm. e Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 25/09/2024, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 25/09/2024, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65328527** e o código CRC **5FC7C3D5**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058005762



SEI 65328527